

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 515, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.233.474-28, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA** inscrita no CPF/MF sob o nº 048.670.904.33, para exercer a função de gestora de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 827.025/2025, Dispensa Eletrônica nº 029/2025, que tem por objeto “Contratação dos serviços de locação de equipamentos e brinquedos para atender às demandas do evento do Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), bem como às ações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas a campanhas de vacinação e atendimentos às crianças usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 06 de outubro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**0829EAE3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2025. Edição 3640  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>